JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, E ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais e necessárias aos administrados é que justifica-se a aquisição de Materiais de Consumo: limpeza e higiene para atender as necessidades da Escolas da Rede Municipal de Ensino.

A aquisição de Material de Consumo: limpeza e higiene tem por intuito, atender a demanda dos Programas Educacionais, Ações em Educação, Formações e Capacitações nos diversos Departamentos e Unidades Escolares vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Ademais, em razão dos atendimentos realizados diariamente nas Escolas Municipais, torna-se indispensável a aquisição de material de limpeza e higiene, objetivando manter limpo e higienizados todos os espaços utilizados por servidores, colaboradores, alunos, pais e usuários do serviço público de modo geral.

Vale ressaltar a importância desta aquisição, uma vez que, entende-se, que um ambiente adequado, limpo e saudável contribuirá significativamente para a qualidade de vida de seus usuários.

Diante ao exposto, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Turismo, solicita ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, a realização de Processo Licitatório para aquisição de Materiais de Consumo: Limpeza e Higiene para suprir as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Monte Alegre - PA, 14 de março de 2022.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES:19511485253

Assinado de forma digital por MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES:19511485253

Maria Lucinete Moura Magalhães

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Decreto nº 006/2021

Município de Monte Alegre – CNPJ nº 04.838.496/0001-28 – Praça Tiradentes, nº100 –Bairro Cidade Baixa.
e-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA QUANTO AO QUANTITATIVO

De acordo com a Lei Nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), corporificado no que determina o art. 37 “Caput” da Constituição Federal toda e qualquer licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço e principalmente a quantidade solicitada para a aquisição.

Neste contexto, a Administração Pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos que levaram a adquirir a quantidade proposta no Pedido de Bens e Serviços – PBS’s (anexos).

Assim, considerando a necessidade da realização de processo licitatório para a obtenção de materiais de consumo: limpeza e higiene, é importante ressaltar, que esta aquisição é de suma importância para garantir a manutenção de todos os ambientes das Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, oportunizando a todos os funcionários, pais, alunos e demais usuários do serviço público, um ambiente limpo e saudável para o retorno das atividades escolares no novo Período Letivo 2022.

Quanto ao quantitativo do item solicitado, conforme Pedido de Bens e Serviços – PBS anexo, é o necessário para o período de 1 (um) ano em atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural para o início do novo Período Letivo 2022 proposto para o mês de março, sendo que, esta quantidade licitada, destina-se ao atendimento de 14.639 (quatorze mil seiscentos e trinta e nove) alunos regularmente matriculados em 129 (cento e vinte e nove) escolas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação neste município de Monte Alegre, justificando desta forma a quantidade solicitada.

Monte Alegre - PA, 14 de março de 2022.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES:19511485253

Assinado de forma digital por MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES:19511485253

Maria Lucinete Moura Magalhães

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Decreto nº 006/2021

Município de Monte Alegre – CNPJ nº 04.838.496/0001-28 – Praça Tiradentes, nº100 –Bairro Cidade Baixa.
e-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br